

matrícula 22.304

ficha 01

Cotia, 20 de novembro de 1981.

IMÓVEL:- Um terreno urbano designado por LOTE Nº25 DA QUADRA "M", do loteamento denominado "LOS ALAMOS", localizado na Estrada Municipal que liga Cotia a Caucaia do Alto, neste município e comarca de Cotia, deste Estado, com as seguintes medidas e confrontações:- mede 25,00 metros de frente para a Rua Dez; por 58,50 metros da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua o olha, confinando com o lote nº26 da mesma quadra; mede 57,00 metros do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, confinando com o lote nº24 da mesma quadra tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando com parte do lote nº08 de propriedade de João Bosco Vianna; encerrando a área total de 1.443,75 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- nº23313-42-71-0555-00-000-3.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs 3.148; 7.246, 7.247 e 4.429 e loteamento inscrito sob nº56, todos deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS:- RUBENS RAFAEL DE BRITO IZZO, do comércio, RG nº 3.049.093 SP., e sua mulher MARIA ALICE PEDROSA DE BRITO IZZO, do lar, RG. nº 2.981.485 SP., brasileiros; casados sob regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. nº 297.401.698/72, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, à Rua Circular do Bosque, nº 860, e JOÃO ARTHUR RIBAS VIANNA, do comércio, RG. nº 2.478.890 SP e sua mulher MARIA LUCIA SCHUNN VIANNA, do lar, RG. nº 3.712.315 SP., brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 006.300.048/20, residentes e domiciliados à Rua Ibiapinópolis, nº 3-A, 2º andar, em São Paulo - Capital.-

O OFICIAL MAIOR SUBSTº: MARIO MIGUEL HOFFART.

D:Cr\$200,00. Est:Cr\$40,00. Apes:Cr\$30,00. Total:Cr\$270,00. - ars

Av.01/Matrícula nº 22.304, em 20 de novembro de 1.981.

Procede-se a esta averbação em "ex-offício", nos termos do Decreto nº 1.329/79 da Prefeitura Municipal de Cotia, para constar que a Rua Dez, para a qual faz frente o imóvel desta matrícula passou a denominar-se "RUA ESPADEIRA". dou fé.

O ESC. AUTORIZADO: JOSÉ ROBERTO S. SANTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO PRANDO FAGUNDES GOES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/02/2026 às 13:59, sob o número WVGP26700016495. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002216-63.2010.8.26.0654 e código 7PQQUmGI.

matricula
22.304ficha
01
verso

SANTOS.-

D:Cr\$300,00. Est:Cr\$60,00. Apos:Cr\$45,00. Total:Cr\$405,00.- ars

R.02/Matrícula nº 22.304, em 20 de novembro de 1.981.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada aos 14 de Setembro de 1.981, às folhas 254, do livro 38, no 2º Cartório de Cotia, Estado de São Paulo, os proprietários retro mencionados e qualificados, TRANSMITIRAM por venda feita o imóvel todo objeto da presente matrícula, à ADMINISTRADORA ANTONIO CEPPAS S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do mesmo nome, à Rua Visconde de Inhaúna, nº 58, Grupo 902, e inscrita no CGC/MF. sob nº 33.444.282/0001-75, pela importância de Cr\$170.382.84.-

O ESC. AUTORIZADO: [assinatura] (JOSÉ ROBERTO S. SANTOS).D:Cr\$1.500,00. Est:Cr\$200,00. Apos:Cr\$225,00. Total:Cr\$2.025,00.

Av. 03/Matrícula nº22.304, em 18 de outubro de 1.989.

Pela autorização contida na escritura pública lavrada no dia 21 de setembro de 1.989, às fls. 138 do Livro nº46 do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Município e distrito de Jandira, comarca de Barueri, deste Estado, e conforme provatão de imposto, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto da presente matrícula passou a pertencer ao MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA-SP..

O ESC. AUTORIZADO: [assinatura] (EDSON SCHUMISKI).-

Custas: D. NCZ\$1,00.-

R. 04/Matrícula nº22.304, em 18 de outubro de 1.989.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pela mesma escritura pública citada na Av. 03 supra, a proprietária já qualificada, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula por venda feita a BENEDITO MARCOS JOSÉ SANTINI, industrial, portador do RG. nº3.494.898-SSP-SP, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77 com ROSEMARY GINEZE SANTINI, do lar, portadora do RG. nº6.939.983-SSP-SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF -- segue ficha 02..

Matrícula =22.304=

ficha =02=

Cotia, 20 de novembro de 19 81.

sob nº335.794.828-15, residentes e domiciliados a Rua Ministro Ferreira Alves, nº1.031, aptº 174, Pompéia em São Paulo-- Capital; pelo valor de NCZ\$1.300,00.-

Valor Venal - NCZ\$520,28.-

O ESC. AUTORIZADO: [assinatura] (EDSON SCHUMISKI).-

Custas: D. NCZ\$62,40.-

Av.05, em 11 de agosto de 2008.-

MUNICÍPIO.

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula passou a pertencer ao Município de **VARGEM GRANDE PAULISTA**, conforme Lei Estadual 3.198/81.-

EU, [assinatura] (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei. EU, [assinatura] (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-

Av.06, em 11 de agosto de 2008.-

CADASTRO.

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se na área maior cadastrado junto a Prefeitura de Vargem Grande Paulista - SP, sob nº **23313.42.71.0145.01.001/002/003 - 23313.42.71.0145.02/03/04.000**, conforme prova de talão de imposto expedido pela referida prefeitura.-

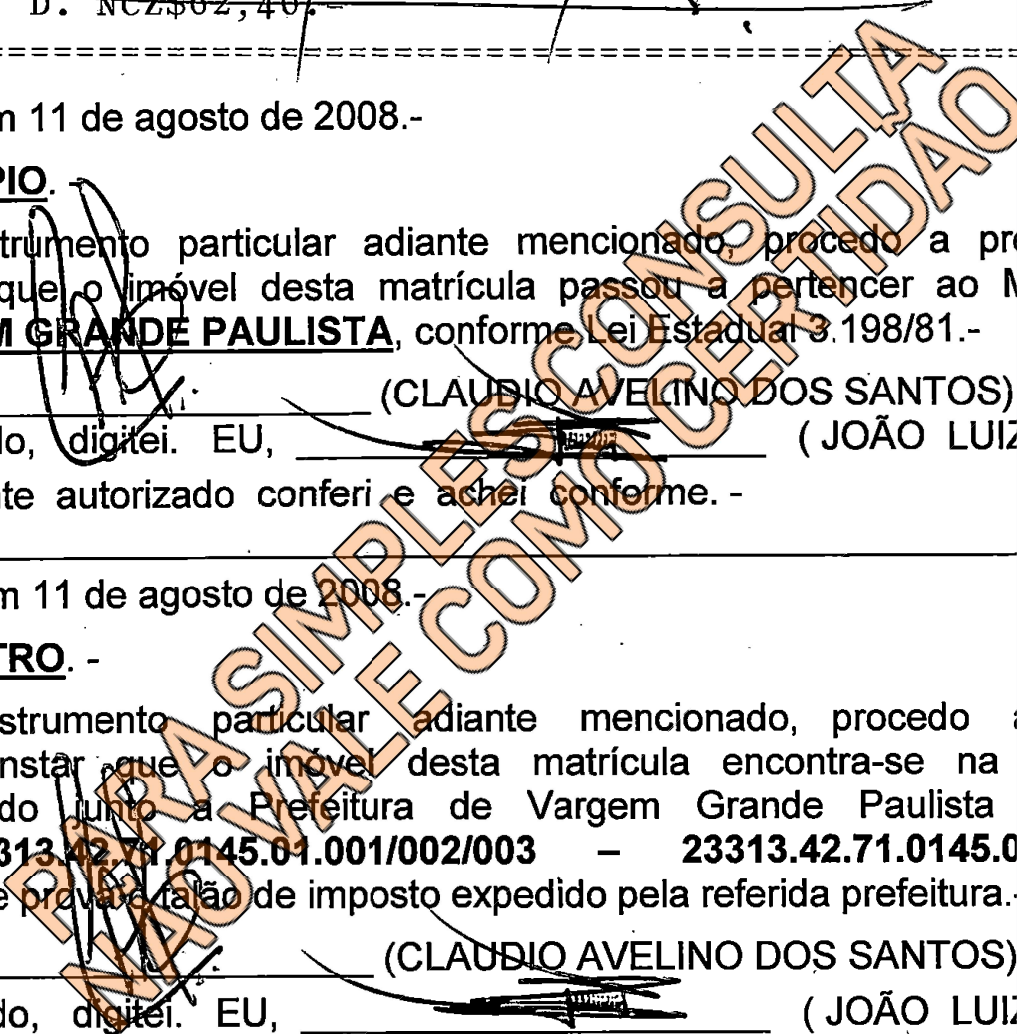
EU, [assinatura] (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei. EU, [assinatura] (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-
D.R\$ 9,30

Av.07, em 11 de agosto de 2008.-

QUALIFICAÇÃO.

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procedo a presente para constar que a proprietária, **ROSEMARY CINEZE SANTINI** encontra-se inscrita no CPF/MF nº **013.104.768-02**, conforme prova o documento microfilmado neste Registro.-

EU, [assinatura] (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente - segue verso -



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO PRANDO FAGUNDES GOES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/02/2026 às 13:59, sob o número WJPGT00001695. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002216-63.2010.8.26.0654 e código 7PQQUmGI.

Matricula
-22.304-

ficha
-02-
verso

autorizado, digitei. EU, ~~_____~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES)
escrevente autorizado conferi e achei conforme. -
D.R\$ 9,30

R.08, em 11 de agosto de 2008. -

CONFERÊNCIA DE BENS. -

Pelo instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, firmado aos 26 de dezembro de 2002, em São Paulo-SP, registrado na JUCESP sob o nº 7.135/03-8, aos 09 de janeiro de 2003, os proprietários, BENEDITO MARCOS JOSÉ SANTINI, e sua mulher ROSEMARY CINEZE SANTINI, já qualificados, conferiram o imóvel desta matrícula a **B.M.J.S. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua São Domingos Sávio, nº 137 Alto de Pinheiros, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.251.529/0001-00, pelo valor de R\$ 257,91 VV R\$ 46.757,28. -

EU, ~~_____~~ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente
autorizado, digitei. EU, ~~_____~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES)
escrevente autorizado conferi e achei conforme. -
D.R\$ 446,78 Prot. 160.558 - W.X.R.

Av.09, em 11 de agosto de 2008.-

ARTIGO 213. -

Procede-se a presente nos termos do artigo 213 letra "a" inciso "I" da Lei 6.015/73, para ficar constando que o nome correto da proprietária é **B.M.J.S. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** e não como ficou constando por um lapso no R.08 supra.-

EU, ~~_____~~ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente
autorizado, digitei. EU, ~~_____~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES)
escrevente autorizado conferi e achei conforme. -

Prenotado sob nº 280.597 em 19/03/2018.
Av.10 em 10 de abril de 2018. -

continua na ficha 3



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

de Cotia - CNS: 11991-7

22.304

03

Cotia, 10 de Abril

de 2018

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. -

Pela Certidão de Penhora adiante mencionado, e conforme faz prova o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, consolidado em 24 de novembro de 2011, registrado sob o nº 207.534/12-3 em 29 de maio de 2012 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, apresentado juntamente com a referida certidão, procedo a presente para constar que a proprietária B.M.J.S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, teve sua razão social para "**R.B.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**". -

O escrevente autorizado Sueli Aparecida dos Santos.
(Título digitado por Kaique Bispo Silva)
D.R\$ 16,06

Prenotado sob nº 280.597 em 19/03/2018.
Av.11 em 10 de abril de 2018. -

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. -

Pela Certidão de Penhora adiante mencionado, e conforme faz prova o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, consolidado em 10 de Março de 2015, registrado sob os nºs 3560094476-9 e 141.442/15-3, ambos em 10 de Abril de 2015 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, procedo a presente para constar que a proprietária R.B.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, foi transformada em empresa individual de responsabilidade limitada, alterando assim, sua razão social para "**R.B.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI.**". -

O escrevente autorizado Sueli Aparecida dos Santos.
(Título digitado por Kaique Bispo Silva)
D.R\$ 16,06

Prenotado sob nº 280.597 em 19/03/2018.
Av.12 em 10 de abril de 2018. -

PENHORA.-

Nos termos da Certidão de Penhora expedida em 16 de março de 2018, às 17h41m00s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: Ofício

continua no verso

matrícula

22.304

ficha

03

verso

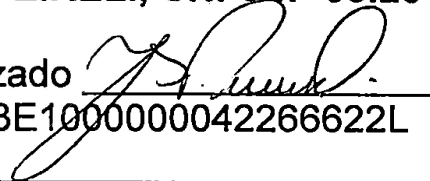
Judicial do Foro Distrital de Vargem Grande Paulista - Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 0002216-63.2010.8.26.0654, Ação de Execução Civil, tendo como exequente: **ASSOCIACAO AMIGOS DO BAIRRO LOS ALAMOS**, CNPJ nº 56.339.062/0001-87; e executado: **R.B.B EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI**, CNPJ nº 05.251.529/0001-00, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000202742), para garantia da dívida no valor de R\$ 725.471,31 (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado fiel depositário: **R.B.B EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI**. Valor atribuído para efeitos de cobrança de emolumentos R\$65.951,93.

O escrevente autorizado  Suelli Aparecida dos Santos.
(Titulo digitado por Kaique Bispo Silva)
D.R\$ 120,91(20%)

Prenotado sob nº 351.059, em 28/07/2022.
AV.13, em 03 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 27 de julho de 2022, às 11h23m03s, Protocolo - 202207.2711.02267860-IA-000; processo nº 00024765520145029061, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Erik Francisco Taborda - erik.taborda@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **R.B.B EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI**, CNPJ nº 05.251.529/0001-00.

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000042266622L